

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 30 de julho de 2014**  
**que nomeia três membros italianos e um suplente italiano do Comité das Regiões**

(2014/516/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup>, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015. Em 20 de junho de 2011, Alessandro COSIMI foi nomeado membro até 25 de janeiro de 2015 através da Decisão 2011/375/UE do Conselho <sup>(3)</sup>.
- (2) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Alessandro COSIMI, Vito SANTARSIERO e Roberto PELLA. Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Francesco CHIUCCHIURLOTTO.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

- Ignazio MARINO, *Sindaco del Comune di Roma*
- Micaela FANELLI, *Sindaco del Comune di Riccia (CB)*
- Roberto PELLA, *Sindaco del Comune di Valdengo (BI) (mudança de mandato)*

e

b) Na qualidade de suplente:

- Francesco CHIUCCHIURLOTTO, *Assessore del Comune di Ascrea (RI) (mudança de mandato)*.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 30 de julho de 2014.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
S. GOZI

---

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.

<sup>(3)</sup> JO L 168 de 28.6.2011, p. 10.